

RESOLUÇÃO CMAS Nº. 17/2024

A Secretaria Municipal de Cidadania e Assistência Social de Coxim – MS, em conjunto com o Conselho Municipal de Assistência Social de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a disposta Lei nº. 816/95, posteriormente reorganizadas pelas leis 1583/2012 e 1805/2018, e considerando as decisões da sessão ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS ocorrida no dia **09 de Dezembro 2024.**

RESOLVE:

ART 1º - Aprovar a o Demonstrativo Físico Financeiro dos Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social referente ao ano de 2023.

ART 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Coxim - MS, 09 de Dezembro de 2024.

AMANDA RANIELLE MORAES TORRES

Vice-Presidente do CMAS